



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1642/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital nº 226/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 15 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a classificação final dos Concursos de remoção regidos pelos Editais 181 e 182 de 2024 e as respectivas audiências de escolha;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos ao cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, contemplados no Edital nº 171/2024, de 11 de junho de 2024, a comparecerem à Audiência de escolha das Unidades de lotação que ocorrerá de forma remota, **dia 23 de julho de 2024, com início às 14 horas.**

Art. 2º. Convocar os candidatos ao cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, contemplados no Edital nº 164 e 169 de 2024, de 11 de junho de 2024, a comparecerem à Audiência de escolha das Unidades de lotação que ocorrerá de forma remota, **dia 23 de julho de 2024, com início às 15:30 horas.**

Art. 3º. O link do serviço da videoconferência, para que seja realizado o acesso à sala virtual de escolha, será enviado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, até as 12h do dia 23 de julho de 2024, via e-mail, a todos os candidatos convocados pelos Editais supracitados.

Parágrafo único. O candidato que por algum motivo não receber o referido e-mail com o link para participar da Audiência, deverá, imediatamente, comunicar o fato e seu novo endereço eletrônico através do e-mail *selecao.tjce@tjce.jus.br*, para fins de regularização.

Art. 4º Apenas o candidato (ou seu procurador formal, se for o caso) poderá ingressar na sala de audiência virtual, devendo fazê-lo com antecedência mínima de 05 (cinco) minutos em relação ao horário previsto ao início da audiência, sendo direcionado para o ambiente de sala de espera.

§1º A identificação do candidato será realizada na arguição da audiência de escolha.

§2º O candidato, após identificação, terá o prazo improrrogável de até 02 (dois) minutos para a escolha da unidade de lotação, de acordo com os Anexos desta Portaria.

§3º É vedado ao candidato a formulação de questionamentos durante o tempo destinado a proceder à escolha da unidade de lotação.

Art. 5º O não comparecimento do candidato, confirmado pela ausência de registro na respectiva ata de audiência virtual, bem como seu acesso à audiência pública de forma intempestiva (após o chamamento), configura desistência do direito de escolha, não se admitindo pedido que importe em adiamento de opção.

Art. 6º Em caso de problemas técnicos ocorridos durante a arguição de escolha na audiência pública, decorrentes de conexão de internet estabelecida pelo candidato, este deverá restabelecer a conexão no prazo da audiência e não sendo possível deverá comunicar o fato, de forma justificada, em mensagem eletrônica dirigida à Secretária de Gestão de Pessoas, através do endereço eletrônico *selecao.tjce@tjce.jus.br*, que, apreciando o pedido, poderá determinar a arguição do candidato a posteriori, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados, limitando-se sua escolha às unidades ainda não escolhidas, se houver.

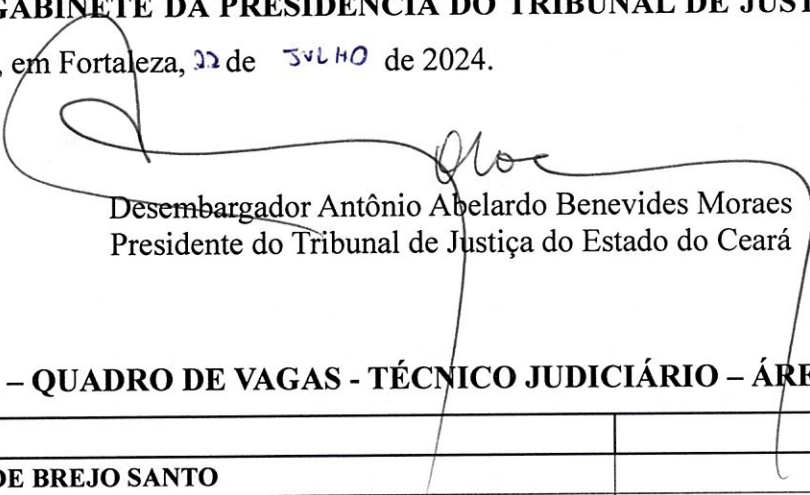
Art. 7º Desde que não reste dúvida sobre a identificação, é permitido ao candidato manifestar-se sobre a escolha de unidade via chat, durante a audiência de escolha, nos casos de problemas de natureza técnica, relacionadas ao áudio.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de *Julho* de 2024.


Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS - TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

COMARCA DE BREJO SANTO	1
COMARCA DE PACAJUS	1
COMARCA DE BEBERIBE	1
COMARCA DE MARCO	2
COMARCA DE CASCAVEL	1
COMARCA DE NOVA OLINDA	1
COMARCA DE ITAPAJE	1
COMARCA DE PARAIPABA	1
COMARCA DE MARACANAU	1
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	1
COMARCA DE FORTALEZA	1
NUPACI	6
COMARCA DE CAUCAIA	1
COMARCA DE IGUATU	1

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

GABINETE DE DESEMBARGADOR	1
COMARCA DE IGUATU	1
COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	1
COMARCA DE CROATA	1
COMARCA DE FORTALEZA	2

